



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
540g
CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1106/2021 - SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2021, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a Assessora de Projetos Especiais desta Comissão, a Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas. Assim foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.1106/2021 - SEMED**. A Comissão atestou o comparecimento das empresas: **CANAL SERVICE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **63.537.096/0001-41**, neste ato representada pelo Sr. Chafi Braide Júnior, portadora do CPF nº 207.368.433-53 e **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.958.504/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Thiago Silvério de Carvalho Rodrigues, portador do CPF nº 044.524.826-27. Verificada a documentação apresentada pelas empresas, a CPL declara CREDENCIADAS. Foram recebidos os envelopes de nº 01, nº 02 e nº 03 das empresas, que foram rubricados em seus lacres, pelos membros da CPL e licitantes. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão e licitantes. Ato contínuo, foi dado vista da documentação aos licitantes presentes para que os mesmos pudessem fazer os apontamentos que entendesse necessário. O representante da empresa **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA** alega que a empresa **CANAL SERVICE LTDA - EPP**: a) não apresentou junto ao balanço patrimonial as notas explicativas. As notas são um complemento às demonstrações financeiras, cuja finalidade é a adequada compreensão das peças contábeis. Conforme resolução nº 1255/2009 do CONFEA, a apresentação das notas explicativas torna-se obrigatória. Exigência reforçada também na Resolução nº 1418/2012 do mesmo conselho. Assim, todas as empresas, sejam elas MEI, EPP e etc, são obrigadas a apresentar o balanço com as notas; b) com relação ao objeto social da Canal, não se enquadra no objeto do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



O objeto da Canal fala sobre consultoria e gestão empresarial, espaços para publicidade e produção de filmes para publicidade. O objeto do edital é: “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e transmissão de conteúdo audiovisual”. A Canal, portanto, não teria condições de participação, já que fere o subitem 4.2.7 do Edital. O representante da empresa **CANAL SERVICE LTDA – EPP** não fez alegações. O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas, bem como emissão de parecer por parte do setor técnico da SEMED. Registre-se que os envelopes de propostas de preços e proposta técnica permanecerão lacrados sob a posse desta Comissão. Informa ainda, que o resultado da Habilitação e sessão de continuação será publicado na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo e aberto prazo recursal e posterior contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

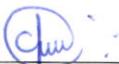
Nº
5419
CPL



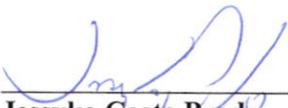
Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Daiane Pereira Gomes
Secretária



Carmem Coelho de Almeida
Membro



Jessyka Costa Prado
Ass. Projetos Especiais



CANAL SERVICE LTDA – EPP



PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA